
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INXIGIBILIDADE N° 031/2024.

INEXIGIBILIDADE 031/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE BOM PRINCÍPIO – BOM LEITE, **CNPJ:** 26.703.818/0001-64.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo do projeto: aquisição de insumos para a agropecuária.

JUSTIFICATIVA: A Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio – BOM LEITE – é uma entidade sem fins lucrativos e não prevê recursos financeiros para custos com o contador e outro envolvidos nos processos de regularização dela. É um grupo formado por produtores de leite do município que se reúnem a cada dois meses, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Princípio, para promoverem a atividade leiteira no município através de capacitações, discussões a temas relevantes à atividade e resolverem os gargalos de forma mais ágil, estando organizados em um grupo. A associação tem como outros objetivos promover o aumento da produção e melhoria da qualidade do leite, promover a melhoria na genética e na sanidade animal do rebanho leiteiro através de incentivos para inseminação artificial, melhorar a alimentação animal, gerar renda, incentivar a permanência do produtor no meio rural, aumentar o retorno de ICMS ao município, melhorar a qualidade de vida dos produtores e das condições de trabalho da família no meio rural e estimular o espírito de associativismo.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9361AD2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/11/2024. Edição 3950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>